



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2023-CMP
REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2023-CMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2023-CMP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-CMP QUE VERSA SOBRE A “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE PÚBLICA)”;
VISANDO A SUPRESSÃO DE OBJETO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº-120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº-5665418, 1ª via, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrito no CPF/MF nº-218.019.752-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04, com sede na rua Lauro Maia, no 1120, Bairro: Fatima, CEP: 60.055-210, Fortaleza/CE, Fones (85):3464-2900, (91) 3249-2620, 99139-6126, 99165-0618, 99346-9294 , e-mail: para@aspec.com.br/financeiro@aspec.com.br; Representante Legal, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 5530247-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.865.452-68, contato (91) 99346-9294, residente e domiciliado na Rua Júpiter, no 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-480, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As cláusulas e condições deste Aditivo se fundamenta na alínea “b”, inciso I do caput c/c inciso II do §2º, inciso II, do art 65 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

2. DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº061/2023-CMP QUE VERSA SOBRE A “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE PÚBLICA), PARA ATENDER**



ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS”; VISANDO A SUPRESSÃO DE OBJETO.

3. DA SUPRESSÃO DO OBJETO

3.1 O presente aditivo altera a **CLÁUSULA 4 - DETALHAMENTO DO OBJETO** para retirada do **item 2 - Módulo de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA)** do Contrato Administrativo N°061/2023-CMP, ficando da seguinte forma:

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Módulo de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar no 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira	MÊS	12	625,00	7.500,00
03	Módulo de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA no 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)	MÊS	12	625,00	7.500,00
04	Módulo de Patrimônio	MÊS	12	625,00	7.500,00
05	Módulo de Licitações e Contratos	MÊS	12	625,00	7.500,00
	Valor mensal/global			2.500,00	30.000,00

4. DO VALOR DA SUPRESSÃO

4.1 O valor do aditivo de supressão será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

4.2 O presente aditivo altera a **Cláusula 10 do Contrato Administrativo N°061/2023-CMP**, passando o valor mensal a ser de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

5. DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir do dia 22 de janeiro de 2024 e data de término em 31 de dezembro de 2024.

6. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo permanecem inalteradas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

Paragominas, 22 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56

EDER DA SILVA RIBEIRO

CPF/MF nº 218.019.752-72

Vereador Presidente

CONTRATANTE

**ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04

Representante legal - **PABLO RAMON ALVES**

MOREIRA

CPF/MF nº 902.865.452-68

CONTRATADA